

# **A AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS EXIGÍVEIS: UMA CONTRIBUIÇÃO AO MODELO DE MENSURAÇÃO SEGUNDO A ÓTICA DA GESTÃO ECONÔMICA.**

**Ariovaldo dos Santos**

**Luciano de Castro Garcia Leão**

**Poueri do Carmo Mário**

## **Resumo:**

*O objetivo deste artigo é contribuir para a compreensão dos passivos exigíveis das entidades segundo a ótica da Gestão Econômica. Esta abordagem refere-se ao valor das exigibilidades e não somente a sua forma de mensuração, destacando que a tendência de tratá-las como sendo necessariamente realizadas através do caixa da empresa não é a única abordagem possível, visto que o passivo exigível pode ser entendido como futuros sacrifícios de quaisquer ativos da entidade. As conclusões do trabalho reforçam e justificam o interesse dos autores do GECON em aprofundar o estudo, a avaliação e a mensuração dos ativos, visto serem, de fato, os grandes determinantes do valor dos passivos que satisfazem, pois: 1) a mensuração econômica do passivo exigível deve considerar o ativo que será sacrificado, seja ele recurso disponível em caixa (ou equivalente) ou qualquer outro ativo; 2) a mensuração econômica do passivo exigível realmente deve considerar o valor presente dos benefícios futuros do ativo que será sacrificado.*

## **Palavras-chave:**

**Área temática:** *Gestão Econômica, Custos e Sistemas de Informação o papel da controladoria*

## **A AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS EXIGÍVEIS: UMA CONTRIBUIÇÃO AO MODELO DE MENSURAÇÃO SEGUNDO A ÓTICA DA GESTÃO ECONÔMICA.**

### **- Ariovaldo dos Santos**

Prof. Doutor do Deptº. de Contabilidade e Atuária da FEA/USP

### **- Luciano de Castro Garcia Leão**

Mestrando em Controladoria e Contabilidade FEA/USP, Prof. do Deptº. de Contabilidade da PUC/MG

### **- Pueri do Carmo Mário**

Mestrando em Controladoria e Contabilidade FEA/USP, Prof. do Deptº. de Contabilidade da PUC/MG

Rua Peçanha nº 201 – Apto 203 F

Carlos Prates – Belo Horizonte – MG

CEP.: 30.710-040

Fone: (031) 201-2158

e-mails:            arisanto@usp.br  
                         lcgaleao@gcsnet.com.br  
                         poueri@newview.com.br

### **RESUMO:**

O objetivo deste artigo é contribuir para a compreensão dos passivos exigíveis das entidades segundo a ótica da Gestão Econômica. Esta abordagem refere-se ao **valor** das exigibilidades e não somente a sua *forma* de mensuração, destacando que a tendência de tratá-las como sendo necessariamente realizadas através do “caixa” da empresa não é a única abordagem possível, visto que o passivo exigível pode ser entendido como futuros sacrifícios de “quaisquer” ativos da entidade.

As conclusões do trabalho reforçam e justificam o interesse dos autores do GECON em aprofundar o estudo, a avaliação e a mensuração dos ativos, visto serem, de fato, os grandes determinantes do valor dos passivos que satisfazem, pois:

- 1) a mensuração econômica do passivo exigível deve considerar o ativo que será sacrificado, seja ele recurso disponível em caixa (ou equivalente) ou qualquer outro ativo;
- 2) a mensuração econômica do passivo exigível realmente deve considerar o valor presente dos benefícios futuros do ativo que será sacrificado.

### **ÁREA TEMÁTICA:**

Gestão Econômica, Custos e Sistemas de Informações: O Papel da Controladoria.

## **A AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS EXIGÍVEIS: UMA CONTRIBUIÇÃO AO MODELO DE MENSURAÇÃO SEGUNDO A ÓTICA DA GESTÃO ECONÔMICA.**

### **1 - INTRODUÇÃO**

O cenário mundial passa continuamente por mudanças, as quais exigem cada vez mais competitividade por parte dos agentes econômicos. A “globalização” se acelera no momento atual da história da humanidade, e traz consigo remodelagens em toda estrutura social, e não somente nas estruturas organizacionais das empresas. Estas últimas precisam se adaptar ao ambiente continuamente renovado, de modo que suas ações do presente sejam criadoras e otimizadoras de suas riquezas, e que as ações realizadas no passado sejam revistas para, caso necessário, serem corrigidas e orientadas ao atendimento da missão da entidade.

Surge, portanto, a necessidade cada vez maior de se aperfeiçoar sistemas organizacionais geradores de informações corretas e oportunas, que sirvam de sustentação à tomada de decisões por parte dos gestores de cada uma dessas empresas.

A Contabilidade, considerada um banco fundamental de acumulação e tratamento dos dados organizacionais, vem a ser o alicerce e o próprio sistema de geração de informações para a empresa e gestores. Com tamanha responsabilidade, a Contabilidade também passa por modificações e críticas quanto a sua real contribuição, atualmente, como “alicerce” e “geradora de informações” para a tomada de decisões. Essas críticas baseiam-se, principalmente, na rigidez dos princípios e normas que a regem, os quais muitas vezes impossibilitam a formação da correta informação para a tomada de decisões.

O modelo de sistema de gestão tratado por este artigo é baseado em conceitos econômicos e, na opinião dos autores, a aplicação destes permite que a Contabilidade gere adequada e efetivamente informações que terão um valor superior para a tomada de decisões e avaliação de resultados obtidos por toda empresa e suas partes.

Este modelo é o GECON – Sistema de Gestão Econômica, desenvolvido durante a década de 70 pelo Prof. Armando Catelli, no Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA / USP, e aprimorado, nesses últimos anos, pelas diversas contribuições de alunos do Curso de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, com o apoio da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI.

De acordo com CATELLI et alii (1996:58), “o modelo incorpora um conjunto de conceitos integrados dentro de um enfoque holístico e sistêmico objetivando a eficácia empresarial e compreende basicamente os seguintes elementos integrados: um modelo de gestão, um sistema de gestão, um modelo de decisão, um modelo de mensuração e um modelo de informação, apoiados por um sistema de informações para avaliação econômico-financeira”.

Na contabilidade tradicional, os critérios de mensuração do patrimônio líquido e resultado não demonstram o valor econômico da entidade; mesmo com critérios diversos para mensuração de ativos (valores de entrada ou saída) e de resultados, estes

ainda são falhos, por não atenderem plenamente aos conceitos *econômicos* de resultados.

Este artigo abordará somente o modelo de mensuração do GECON e, neste aspecto, segundo entendimento de CATELLI et alii (1996:58), *“a avaliação do ativo e mensuração do lucro deveriam expressar o valor econômico do bem para a empresa, validado pelo mercado, de seu fluxo de serviço futuro, portanto cada espécie de ativo de acordo com a sua natureza e utilidade estaria sendo avaliado por um critério próprio de mensuração indicando seu valor de realização para a empresa em um dado momento”*.

Levando-se em consideração que lucro econômico é a diferença entre o valor do patrimônio líquido em um intervalo de tempo, e que o patrimônio pode ser obtido pela diferença entre ativos e passivos, *a forma considerada correta para mensuração de ativos – valor presente dos benefícios futuros – deve ser aplicada para mensuração de passivos exigíveis, como valor presente das obrigações futuras.*

Entretanto, tal questão levantada é ainda mais complexa, *pois refere-se ao valor da exigibilidade e não somente a sua forma de mensuração, considerando-se que o passivo exigível pode ser entendido como futuros sacrifícios de “quaisquer” ativos da entidade.*

Portanto, o *objetivo deste artigo é abordar a forma que o GECON valoriza os passivos exigíveis das entidades*, levantando alguns questionamentos sobre a sua abrangência, além de discorrer brevemente as principais características e premissas trabalhadas por este sistema.

## **2 - FUNDAMENTOS DO MODELO DE MENSURAÇÃO DO GECON**

O sistema GECON entende as empresas como entidades sociais, tendo como objetivo fundamental o cumprimento de uma missão pré-estabelecida. Neste cumprir da missão, ela gera um processo de troca de recursos com o meio-ambiente no qual está inserida. As empresas se constituem em atividades ou processos que consomem recursos do meio à medida que geram bens ou serviços, equivalentes aos do mercado, sendo que estas atividades criam uma relação fornecedor – cliente internamente à empresa. Como sistema gerencial, ele procura verificar se estas atividades ou processos estão produzindo bens / serviços em condições competitivas com as ofertadas pelo mercado, de forma a averiguar se devem ser mantidas ou não.

O GECON se baseia em algumas premissas, utilizadas no seu modelo de mensuração para se obter um conceito de lucro e patrimônio corretos, sob critérios econômicos. Estas premissas são elencadas por GUERREIRO (1991:12-14) e serão a seguir apresentadas de forma resumida:

1. mercado como validador do “potencial de serviços” dos ativos;
2. valor do dinheiro no tempo;
3. postulado da continuidade da entidade;
4. no caso de descontinuidade, ativos a valores de realização;
5. ativos sob a ótica econômica: potencial a gerar de riquezas;
6. cada ativo deve ser analisado conforme sua função dentro da empresa;

7. o potencial de serviço independe da forma como ele é financiado;
8. ativo pode possuir um potencial de serviço diferente, dependendo da empresa (ou gestor) que o possui;
9. ativo que não é vinculado à atividade deve ser avaliado a valor de venda;
10. a riqueza de uma empresa aumenta (diminui) na medida em que o mercado reconhece um maior (menor) valor para os bens e serviços que ela possui;
11. a riqueza de uma empresa aumenta pela agregação de valor durante o processo de transformação de insumos em produtos e serviços;
12. o modelo de decisão do proprietário, em relação à continuidade do investimento considera : a) se o montante de riqueza a ser produzido pelo mesmo é superior ao seu valor de venda e b) se o montante de riqueza a ser produzido pelo mesmo é superior ao montante produzido por outro investimento de mesmo risco (custo de oportunidade);
13. o modelo de decisão do administrador busca a otimização do resultado econômico de sua atividade, por meio de: a) agregação de valor e b) valorizações dos ativos proporcionadas pelo mercado. O patrimônio líquido da empresa deve representar quanto vale a empresa num determinado momento do tempo, sendo, portanto, o custo de oportunidade do acionista / investidor;
14. quanto vale a empresa num determinado momento do tempo é a medida ideal para a avaliação de resultados gerais e dos gestores da empresa.

O modelo de mensuração do GECON está voltado para mensurar corretamente o patrimônio e o resultado da entidade, dentro dos conceitos econômicos, fazendo da correta mensuração de cada evento econômico e de cada área a forma de se atingir o resultado global da entidade. O sistema entende que a empresa é um conjunto de processos contínuos e integrados, e que nestes pode ser mensurado cada evento econômico ocorrido (de forma analítica). Ao se medir cada evento, se verifica a eficácia dos processos e da entidade, pois a otimização da partes (áreas de responsabilidades, departamentos, atividades, eventos e transações) acarreta a otimização de toda a entidade.

Como o GECON se fundamenta no gerenciamento pelo resultado obtido pelas áreas, é necessário que este seja corretamente medido. *Mas o que seria este resultado corretamente medido?* O sistema GECON utiliza-se, como dito anteriormente, de conceitos econômicos para suas mensurações; assim, o lucro *correto* ou “*lucro certo*” é aquele incremento do patrimônio líquido inicial de um período verificado ao final deste que, em caso de ser distribuído, não alteraria o valor do patrimônio inicial. Verifica-se esta afirmativa nos conceitos dos autores abaixo<sup>1</sup>, que colocam o lucro como:

“...*quantia que pode ser consumida sem prejudicar o capital.*” (Adam Smith)

“*Quantia que uma pessoa pode consumir durante um período de tempo e estar tão bem no final do período como estava no início.*” ( Hicks)

“*Quantia máxima que a firma pode distribuir como dividendos e ainda esperar estar tão bem no final do período como ela estava no começo.*” (Chang)

“... *é imaginado como o fluxo de riqueza ou serviços em excesso àquele necessário para manter o capital constante.*” (Hendriksen)

---

<sup>1</sup> Definições retiradas de GUERREIRO (1991).

Pode ser verificado que em todos estes conceitos a afirmativa anterior se faz presente. Uma metáfora do lucro como incremento da riqueza, pode ser dada com a comparação de uma cantora de ópera, antes e depois de um concerto: aquela deveria ser capaz de conceder uma entrevista ao final, pois, quando de sua apresentação, não utilizou de seu “*patrimônio*” *vocal*, mas sim de seu “*lucro*”, auferido pelo treino para a apresentação<sup>2</sup>. Apenas como caráter comparativo, o lucro contábil é definido por GUERREIRO (1991:6) como o “*resíduo derivado do confronto entre a receita realizada e o custo consumido*” (Grifo nosso).

Considerando-se o conceito de “*lucro certo*” como a diferença entre o valor do patrimônio líquido no início e final de um período, mantido o nível de riqueza anterior, tem-se que identificar o valor correto do patrimônio líquido; o valor deste pode ser apurado pela diferença entre os *Ativos* e *Passivos exigíveis* da empresa, sendo portanto demonstrado algebricamente como:

$$\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} = \text{ATIVOS} - \text{PASSIVOS EXIGÍVEIS}$$

Da equação fundamental depreende-se que, para a obtenção deste valor correto de Patrimônio Líquido, há necessidade de se mensurar corretamente os Ativos e Passivos exigíveis.

Os Ativos, amplamente discutidos pelos diversos autores que discutem o GECON, são vistos como sendo a representação presente dos benefícios futuros que se esperam obter com a posse, pela entidade, de bens e direitos. ***Pela mesma ótica, os Passivos exigíveis podem ser considerados como o montante de sacrifícios dos ativos que a empresa está disposta a fazer; esta posição, entretanto, não está explícita na literatura disponível.***

O modelo de mensuração do sistema GECON parte da premissa de que ***os ativos não são vinculados às suas fontes de financiamentos, ou seja, não existe relação direta entre determinados ativos e passivos.*** A partir dessa premissa, o enfoque de mensuração é dado sobre o Ativo e, como este é considerado o valor presente dos benefícios futuros esperados, o seu valor é obtido através da verificação dos valores conferidos pelo mercado aos ativos possuídos pela empresa.

O sistema utiliza não somente uma forma de valorização para todos os ativos, e sim parte do pressuposto que cada ativo deva ser mensurado conforme sua natureza e utilidade para a entidade, sendo o mercado o “chancelador” do valor desta utilidade.

Tome-se como exemplo o ativo “*Caixa*” da empresa: qual é o valor do potencial dos benefícios futuros a serem gerados? Como esta conta é registrada pela quantidade de moeda que a empresa possui, já se tem representado o valor do potencial dos benefícios futuros: o quanto a empresa pode adquirir de bens ou serviços no mercado com a quantia de moeda possuída (esta já refletindo os efeitos de variações dos preços no mercado).

---

<sup>2</sup> Exemplo comentado em sala de aula pelo Prof. Dr. Eliseu Martins, na disciplina de Metodologia de Pesquisa Aplicada à Contabilidade II para a turma de doutorandos da FEA-USP (2º semestre do ano de 1997).

O mesmo raciocínio já não pode ser aplicado a outros Ativos, como os *Estoques* e itens do *Imobilizado*, por não serem mais usuais as suas trocas por outros bens ou serviços no mercado. Quanto aos primeiros será observado o valor fixado pelo mercado, no caso da empresa vendê-los<sup>3</sup>, e quanto aos segundos, verifica-se qual o preço cobrado pelo mercado, para prestar o serviço que este item realiza para a empresa (“terceirização”). Neste ínterim, é relevante destacar que, se o valor de um ativo depende de sua utilidade, e esta é conferida pelo agente ou gestor que o possui, dentro de uma empresa, um ativo pode, logicamente, ter *valores diferentes*, considerando-se *diferentes usos ou aplicações*.

O sistema não contempla somente a existência de resultados quando da realização de transações de vendas, mas também durante os processos, onde são agregados valores econômicos para a geração de produtos e serviços (o que seria difícil caso se utilizasse o conceito de lucro contábil).

O GECON reconhece que o valor da empresa se altera durante estes processos, devido ao mercado conferir um maior ou menor valor econômico para os ativos que ela possui. O modelo identifica, mensura e reporta os resultados dos processos (receitas menos custos e despesas) em cada área de responsabilidade, fazendo uma separação entre resultados operacionais e resultados financeiros, a fim de se obter suas margens de contribuição (portanto o método de custeio utilizado é o direto ou variável).

Verifica-se que o resultado de cada área decorre das ações dos gestores, portanto o resultado (lucro) torna-se a melhor medida de sua eficácia. Na avaliação de seus desempenhos, com a delegação ao gestor de autoridade e responsabilidade por seus atos, pode-se verificar a sua eficácia no cumprimento de suas metas, traçadas à luz da missão da empresa. Para o GECON os gestores são vistos como “*“donos” de seus negócios, devendo atingir a eficácia desejada por meio do alcance dos resultados econômicos planejados ...*” (CATELLI et alii, 1997:6).

### 3 - QUANTO VALEM OS PASSIVOS EXIGÍVEIS DE UMA EMPRESA?

Por analogia, a forma considerada correta para mensuração de ativos – valor presente dos benefícios futuros – deve, logicamente, ser aplicada para mensuração de passivos exigíveis, como *valor presente das obrigações futuras*.

De fato, analisando como a literatura do GECON apresenta os valores dos passivos exigíveis, geralmente calculados como o valor presente das exigibilidades futuras que representam, verifica-se que não é apresentada uma forma de *avaliação*, e sim uma forma de *mensuração*.

Entende-se que esta forma de mensuração deriva daquela orientada pela teoria da Correção Monetária Integral<sup>4</sup>, *mas não define uma forma de avaliação específica para o grupo do Passivo exigível, pois parte-se da premissa que o pagamento destes será realizado através de recursos disponíveis em caixa. Para os propósitos deste artigo, esta questão é complexa, pois refere-se ao valor da exigibilidade e não somente à sua forma de mensuração, considerando-se que o passivo exigível pode ser entendido como futuro sacrifício de qualquer ativo da entidade.*

<sup>3</sup> Descontado o custo de oportunidade sobre o serviço de venda a ser executado.

<sup>4</sup> Que não é o objeto deste artigo.

Considere-se, a título exemplificativo, a existência e forma de avaliação de *passivos contingenciais*. Primeiramente, algumas definições já adotadas na contabilidade financeira<sup>5</sup>:

“ ... *uma contingência é definida como uma condição, situação, ou conjunto de circunstâncias existente envolvendo incerteza quanto a possíveis ganhos ... ou perdas ... para uma empresa que, em última análise, serão confirmados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou não, a resolução da incerteza pode confirmar o acréscimo de ativo ou a redução de um passivo, ou a perda ou redução de valor de um ativo ou a incorrência de um passivo*” (FASB, 1975:FAS 5).

“ *Uma contingência é uma condição ou situação, cuja consequência final de ganho ou perda, será confirmada somente na ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos*” (IASB, 1994:IAS 10).

Extrapolando estas definições para o contexto gerencial, as contingências, natural e necessariamente consideradas dentro do ambiente empresarial, trazem consigo a necessidade da ocorrência de evento futuro que *confirme sua existência*, implicando em uma *difícil quantificação de seus valores* (subjetividade). Devido a esta característica, pode-se classificá-las, qualitativamente, em três diferentes níveis de ocorrência:

- provável;
- razoavelmente possível;
- remoto.

Em termos de objetividade, a posição da “*legislação*” citada é de que em caso de ocorrência remota da contingência, esta não deveria ser demonstrada. Por exemplo, de acordo com as normas do FASB (1995:FAS 5), são necessários para o provisionamento de uma contingência:

- 1) informação disponível indicando que é provável a desvalorização de ativo ou a incorrência de passivo; e
- 2) estimativa razoável do valor da perda.

Entretanto, gerencialmente, a restrição da objetividade deve ser modelada em termos de uma *subjetividade responsável*<sup>6</sup> em qualquer nível de contingência. Diante do exposto, apresentam-se analiticamente alguns exemplos de ocorrência de contingências, nos quais se questiona o valor a ser dado aos Passivos exigíveis:

1) **Obrigações por garantias de produtos:** muitas empresas ao venderem seus produtos dão, juntamente à esses, garantias contra defeitos consubstanciadas na troca

---

<sup>5</sup> Além das normas internacionais de Contabilidade Financeira (*Financial Accounting Standards Board - FASB* e *International Accounting Standards Committee - IASC*), os órgãos normativos nacionais também tratam da questão de contingência, sendo que o IBRACON adota um tratamento detalhado igual ao do IASC. Já a Lei 6.404/76, a C.V.M. e o C.F.C. dão um tratamento superficial sobre a matéria, mencionando apenas a necessidade de evidenciação **em notas explicativas**.

<sup>6</sup> Adaptação de proposta comentada em sala de aula pelo Prof. Dr. Sérgio de Iudícibus, na disciplina de Teoria Avançada da Contabilidade para a turma de doutorandos da FEA-USP (2º semestre do ano de 1996).

dos produtos ou restituição ao cliente do valor gasto. Em caso de restituição do valor gasto na aquisição, o total do passivo gerado pela garantia já não é facilmente mensurável (*Existirá o passivo? Quando? E quanto será?*). A última interrogação se acentua no caso de reposição por outra unidade do produto, *pois o valor da garantia dependerá sempre do valor econômico que a empresa confere, a cada momento, a esta nova unidade do produto*. Observe-se que o problema é de avaliação, e não de mensuração: este passivo será facilmente mensurável, desde que o produto seja economicamente avaliado no ativo.

2) **Garantias dadas por endividamento de terceiros:** muitas entidades tomam empréstimos garantindo o montante captado em termos de um bem imóvel de terceiros avaliado (valor venal) pelo mesmo montante. Supondo uma situação em que os fiadores ou avalistas não tenham caixa para honrar a dívida: não ocorrendo os pagamentos devidos, a instituição financeira poderá recorrer à cobrança judicial e acionar a garantia dada. Agora, acrescente-se que, em relação ao imóvel, haja iminência de desapropriação (desconhecida pela instituição financeira) e devido a esta, o valor de mercado do mesmo tenha se reduzido pela metade. *Para os fiadores ou avalistas, há passivo exigível? E qual o seu valor: o inicial (de acordo com o contrato) ou o possível de se realizar em caso de acionamento pela justiça?* Estas indagações também parecem pertinentes em outras situações de risco de inadimplência que contemplem valorização da garantia no mercado imobiliário.

3) **Risco de perda por eventos externos:** a entidade proprietária de um imóvel rural que tem como fato, estatisticamente comprovado, a ocorrência de inundações desta área em intervalos trienais, assinou um contrato de fornecimento em que se compromete a arcar com indenizações e lucros cessantes do cliente no caso de não cumprimento das entregas compromissadas. Observe-se que, na contabilidade financeira, geralmente não é constituída uma provisão para este tipo de contingência, sendo criada (quando é criada) uma reserva de parte de seus lucros para este fim. Qual deve ser a ótica econômica: *Existirá o passivo? Será realmente no terceiro ano? E, estando vinculado ao ativo e ao lucro do cliente, quanto será?*

Observe-se, com este último exemplo, um limite sutil entre o *passivo exigível contingente* e o *ajuste do valor do ativo*: qual a diferença, *tanto na contabilidade gerencial quanto na contabilidade financeira*, entre a probabilidade de acontecer esta “inundação” ou a de ocorrer o não recebimento de uma venda, para esta entidade? Porque esta deve constituir uma provisão para o não recebimento (provisão para créditos de liquidação duvidosa), ajustando seu resultado e patrimônio, e não deveria constituir para a contingência? Isto determina um resultado e patrimônio maiores do que o que se poderia considerar correto, ou já está totalmente contemplado na avaliação do ativo “imóvel rural”?

O modelo de mensuração do GECON parte da premissa de que se deve mensurar corretamente o resultado através da correta mensuração do ativo, mas não é somente este que deve ser corretamente mensurado; o passivo deve ser adequadamente avaliado pois, caso contrário, estar-se-á causando distorções no patrimônio e resultado da empresa. A mesma ótica econômica pode ser utilizada para avaliar as possibilidades de *valores contingentes em passivos já efetivamente incorridos*, como nos exemplos abaixo:

1) **Anistia:** um caso bem prático desta situação ocorria nos casos de empréstimos agrícolas junto ao Estado ou governo, nos quais muitos dos devedores já contraíam o passivo na expectativa de uma anistia posterior. *Do ponto de vista do tomador: existe o passivo exigível? E quanto é?*

2) **Dívidas fiscais:** o mesmo raciocínio da anistia também é aplicável às anistias de dívidas fiscais junto ao Estado ou governo. Outras análises semelhantes referem-se ao parcelamento de dívidas ou mesmo a tentativa de pagamento judicial destes passivos exigíveis com títulos públicos “podres” (adquiridos com deságio muito elevado, mas que têm o seu valor total utilizado para quitação destas). *Se houver anistia, existirá mesmo o passivo? Não havendo anistia, o lançamento dos impostos caducará? Sendo autuados, mas parcelados, quando serão pagos? E quanto será pago: haverá multa ou correção? Será pago em caixa ou em títulos: aceitarão títulos?*

3) **Acertos trabalhistas:** o pagamento judicial destes passivos exigíveis torna complexa sua avaliação e mensuração. *Se não houver reclamatória, existirá mesmo o passivo exigível, mesmo dentro do prazo prescricional? Havendo a reclamatória, o valor do acerto será o valor realmente devido? E quando será pago? Se não houver acerto, haverá multa ou correção?*

Observe-se, nas situações colocadas, outro limite sutil, só que entre o **passivo exigível incorrido** e o **passivo exigível efetivo**. Fica (para o leitor) a tarefa de analisar gerencialmente (do ponto de vista da devedora) o passivo exigível de uma entidade que tem a possibilidade de usufruir de uma concordata:

- 1) se credor quirografário constitui uma provisão para o *não recebimento*, o devedor deve ajustar seu passivo para o *não pagamento*?
- 2) num passado pouco distante, em que os créditos, mesmo com altíssimas taxas de inflação, apenas eram acrescidos do juro legal: *qual era o valor da conta de fornecedores para um candidato à concordata?*

Outras situações de extrema dificuldade na avaliação dos passivos exigíveis:

1) **Provisões técnicas:** *Se existirá o passivo e quando é* toda a tônica da complexidade dos cálculos atuariais requeridos nas seguradoras. Esta complexidade merece ainda mais destaque, entretanto, numa analogia em relação à discussão anterior sobre as garantias contra defeitos pois, em determinadas situações, o segurado poderia, quando do sinistro, receber **ou** outro bem (físico) equivalente ao bem segurado **ou** o caixa equivalente à avaliação do bem segurado. *Qual o valor do passivo exigível, visto que a provisão depende da reposição de um bem ou um valor em dinheiro não necessariamente igual ao custo do bem?*

2) **Ameaça de reintegração de posse:** os contratos de arrendamento geralmente prevêem cláusula de reintegração em caso de inadimplência. Supondo uma empresa que possua um arrendamento de uma máquina fundamental em sua planta de produção e que, conforme o contrato de *leasing*, em caso de não pagamento das prestações, a máquina será retirada de sua posse. Caso aconteça uma situação em que a empresa fique impossibilitada financeiramente de honrar os pagamentos do arrendamento, *como deve ser avaliada a situação: pelo valor da(s) prestação(ões) em aberto ou pelo valor dos benefícios que deixarão de ser gerados, caso a máquina venha a ser retirada?*

Pode ser verificado que não é apenas o ativo que possui valores diferentes quanto a sua utilidade para o gestor / empresa. ***O valor do passivo exigível também pode se modificar, para mais ou para menos, dependendo da situação, da intenção e, fundamentalmente, DOS ATIVOS QUE SERÃO EFETIVAMENTE SACRIFICADOS, e que podem ter outros valores distintos daqueles contratados.***

***O passivo se desvincula do ativo que originou, mas se vincula totalmente com o ativo que será sacrificado. Em outras palavras, uma nova premissa se estabelece: os passivos não são vinculados aos ativos que originaram, mas aos ativos que irão sacrificar, sejam eles caixa (ou equivalentes<sup>7</sup>) ou ativos de qualquer outra natureza.***

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo objetivou oferecer uma contribuição para o modelo de mensuração do GECON, ressaltando a forma de valorizar os Passivos exigíveis de uma empresa. Ao levantar questionamentos sobre o **valor** de determinados passivos exigíveis, *destacando que a tendência de tratá-los como sendo necessariamente realizados através do “caixa” da empresa não é a única abordagem possível*, conclui-se que:

- 1) *a mensuração econômica do passivo exigível deve considerar o ativo que será sacrificado, seja ele recurso disponível em caixa (ou equivalente) ou qualquer outro ativo;*
- 2) *a mensuração econômica do passivo exigível realmente deve considerar o valor presente dos benefícios futuros do ativo que será sacrificado.*

***Por um lado, estas conclusões reforçam e justificam o interesse dos autores do GECON em aprofundar o estudo, a avaliação e a mensuração dos ativos, visto serem, de fato, os grandes determinantes do valor dos passivos que satisfazem.***

Por outro lado, o impacto destas conclusões, ao nível da entidade, é fundamental para que se evite distorções no seu resultado e patrimônio:

- a) verificando qual o valor mais correto ou mais provável do passivo exigível; e,
- b) fazendo o registro correto e oportuno dentro do período a que se refere.

Por fim, já no nível das áreas de responsabilidade, considerando-se que os gestores são os “donos” de seus negócios, e que devem gerenciar da melhor forma possível os ativos postos à sua disposição (de modo a otimizar resultados), e levando-se em consideração a possibilidade de liquidação dos passivos exigíveis ocorrer de forma diferente de ativos “caixa e equivalentes”, pode-se observar o (inesperado) efeito destas conclusões na forma da aplicação da teoria de direitos de propriedade.

Tanto as áreas de responsabilidade, quanto a empresa como um todo, baseiam-se na Teoria da Entidade, sendo os seus passivos vistos como obrigações específicas de todo o conjunto. Entretanto, focalizando-se a observação na área do gestor, pode-se forçar uma ampliação nesta base conceitual, pois o mesmo será avaliado pela utilização eficiente dos ativos *e também pela correta contratação de passivos que, em última instância, serão quitados por ativos de sua área.*

---

<sup>7</sup> Considerando-se aqui equivalentes-caixa segundo a visão da Contabilidade Financeira (ou seja, como investimentos de curto prazo, de altíssima liquidez, com risco insignificante de alteração no valor), não devendo ser confundido com o conceito de equivalentes correntes de caixa proposto pelo Prof. Chambers, citado por IUDÍCIBUS (1997: 132).

Portanto, para o gestor, o ativo sob sua responsabilidade se vincula ao passivo exigível da sua área, sendo este último uma redução, em algum momento, daquele. Pode parecer curioso, mas este foco no gestor da área como o “*dono*” desta, tendo os Passivos exigíveis como “... *subtraendos dos ativos, ou ativos negativos*”, é uma visão característica da Teoria da Propriedade, onde os ativos pertencem ao proprietário (gestor da área) e os passivos são obrigações deste (HATFIELD in IUDÍCIBUS, 1997:139).

Levando-se em consideração como o gestor percebe sua área, sob a ótica da teoria do proprietário, a correta mensuração dos passivos também é de grande importância para sua gestão. A ele interessa, em muito, a correta mensuração dos passivos que estão financiando seus ativos, pois esta pode significar uma importante informação na hora de se tomar uma decisão sobre a que tipo de fonte se recorrer e quais as implicações presentes e futuras das fontes anteriormente contratadas. Pode também gerar a informação de como a ocorrência de uma contingência, ou a alteração no valor de um passivo exigível, afeta a estrutura patrimonial da área e o resultado (a remoção de uma máquina pode, por exemplo, significar o fim da área!).

Enfim, isentando, obviamente, os autores citados da responsabilidade pelas con(cl)fusões que emergiram no processo de elaboração deste artigo, ou pelos obstinados erros de omissão dos seus autores, espera-se que a presente discussão fomenta pesquisas mais aprofundadas a respeito.

## BIBLIOGRAFIA

- CATELLI, Armando; GUERREIRO, Reinaldo; PEREIRA, Carlos A.; ALMEIDA, Lauro B. *Sistema de Gestão Econômica – GECON: um instrumento para mensuração, otimização e avaliação de resultados e desempenhos*, in Revista de Contabilidade do CRC-SP, São Paulo, 1997.
- CATELLI, Armando, GUERREIRO, Reinaldo, SANTOS, Roberto V. *Mensuração do resultado segundo a ótica da Gestão Econômica (GECON)*. Anais do III Congresso Brasileiro de Gestão Estratégica de Custos. Curitiba: UFPR, 1996.
- FASB (Financial Accounting Standards Board). *Statement N° 5: Accounting for Contingencies*. New York: FASB, Mar, 1975.
- GUERREIRO, Reinaldo. *Mensuração do resultado econômico*. São Paulo: Caderno de Estudos FIPECAFI, 1991.
- GUERREIRO, Reinaldo. *Modelo conceitual de sistema de informação de gestão econômica: uma contribuição à teoria da comunicação da contabilidade*. Tese de Doutorado. São Paulo: FEA / USP, 1989.
- HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, M. F. *Accounting theory*. 5. ed. Homewood: Irwin, 1992.
- IASC (International Accounting Standards Committee). *International Accounting Standards 1994*. Londres: Burgess Science Press, 1994.
- IASC. *Normas Internacionais de Contabilidade 1997*. São Paulo: IBRACON, 1998.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria da Contabilidade*. 5ª ed., São Paulo: Atlas, 1997.
- JOHNSON, H. Thomas; KAPLAN, Robert S. *A relevância da contabilidade de custos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1986.
- Anotações de aula da disciplina de Teoria Avançada da Contabilidade. São Paulo: FEA-USP, 2º semestre do ano de 1996.
- Anotações de aula da disciplina de Metodologia de Pesquisa Aplicada à Contabilidade II. São Paulo: FEA-USP, 2º semestre do ano de 1997.